

## DECRETO Nº 1243-02/2018

### *Abre Crédito Suplementar e dá outras providências*

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito em Exercício de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com a Lei nº 1621/2018 de 05 de abril de 2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 01 – SMECE  
12.361.0017.1063 – Construção, Ampliação, Melhoria e Reformas EMEFs  
3.4.4.90.51.00.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES (804) ..... R\$ 15.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução no seguinte recurso orçamentário:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 01 – SMECE  
12.365.0017.1064 – Construção, Ampliação, Melhoria e Reformas EMEIs  
3.4.4.90.51.00.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES (818) ..... R\$ 15.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de abril de 2018.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito em Exercício**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças